



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.142, DE 19 DE JUNHO DE 1989.

"Dispõe sobre a denominação de Dr. NELSON ROMANELLI a Estrada Municipal".

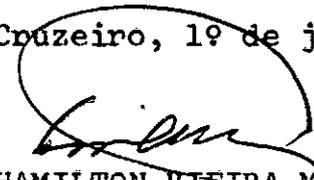
HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. NELSON ROMANELLI" a atual Estrada Municipal de acesso à COPA - Cia. de Papéis -, como justa homenagem póstuma ao ilustre homem público, advogado e pecuarista, que tanto colaborou com o progresso de Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de junho de 1989.


HAMILTON VIEIRA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de junho de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMGS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria